



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1920/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo enviar a Câmara, um Projeto de Lei para viabilizar a construção e revitalização das calçadas ou passeios públicos em todo o município, com a possibilidade da Prefeitura doar o material, os moradores, voluntariamente, fariam o serviço de mão de obra e empresas doariam horas do maquinário. Justificativa: construção e reforma de passeios, pode evitar que os moradores caminhem pelas ruas.

JUSTIFICATIVA

É visível o quanto os passeios da nossa cidade, de uma forma geral, estão necessitando com urgência de recuperação, visando não só o aspecto físico da cidade, como também trazer maior segurança a todos que transitam nos locais. Andar por calçadas públicas bem cuidadas e seguras é desejo de todos e é também uma prova do respeito da administração pública para com sua população. Muitos acidentes com idosos, gestantes e crianças poderiam ser evitados se as calçadas estivessem em perfeito estado de conservação.

Além disso, passeios bem cuidados facilitam a mobilidade reduzida, a construção e a manutenção do trânsito de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Embora a construção e a manutenção dos passeios sejam de responsabilidade dos proprietários dos imóveis, diante das dificuldades financeiras que a população vem enfrentando atualmente e diante da escassez dos recursos públicos, a parceria entre a prefeitura e empresas do município seria uma forma de viabilizar tais obras. É um esforço para propiciar o envolvimento da sociedade com o ambiente em que estão inseridas, levando as pessoas a assumirem o compromisso com o meio em que vivem.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador